

**INDICAÇÃO N.º 1 DE REPROGRAMAÇÃO DA EMENDA N.º 73 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 (LEI N.º 3.603, DE 03 JANEIRO 2023), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 314/2023**

**Inclusão**

02	Prefeitura de Unaí
08	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
01	Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade
18	Gestão Ambiental
452	Serviços Urbanos
2083	Serviços de Proteção e Bem-Estar Animal
2531	Manutenção dos serviços de acolhimento, proteção e promoção do bem-estar animal
3	Despesas Correntes
3	Outras Despesas Correntes
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor</b>	<b>30.000,00</b>

**Anulação**

02	Prefeitura de Unaí
08	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
01	Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade
18	Gestão Ambiental
452	Serviços Urbanos
2083	Serviços de Proteção e Bem-Estar Animal
2955	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à serviços urbanos
3	Despesas Correntes
3	Outras Despesas Correntes
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor</b>	<b>30.000,00</b>

Objeto: Destinação de recursos para Associação dos Protetores Unidos pelos Animais - APUPA, CNPJ 31.714.014/0001-09, para realização de consultas e exames em animais.

Justificativa: Trata-se de reprogramação de recursos de Emenda ao orçamento vigente, tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem supracitada. Neste caso, não será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações.

Discriminação de valores: Vereadora Nair Dayana - R\$ 30.000,00

Unaí, 2 de março de 2023.

VEREADORA NAIR DAYANA  
PSDB